



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.767

Autoriza a alteração de notas da discente **Paula Marozzi Fernandes**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

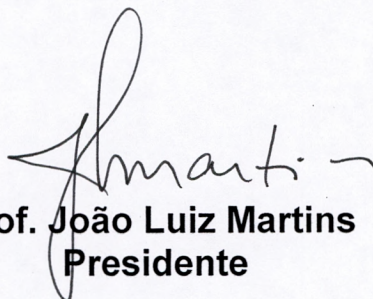
que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 076/2009, de 20 de agosto;

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota da aluna **Paula Marozzi Fernandes**, matrícula 07.1.6037, na disciplina Direito do Patrimônio Cultural (DIR715), de seis pontos para dez pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente